

Otoza Na reunião or-
dinária da Câmara
Municipal realizada
na dezasseis de
Janeiro de mil no-
vecentos e sessenta
e oito: _____

Aos dezasseis dias do
mês de Janeiro de mil novecen-
tos e sessenta e oito, nesta cidade
de Vitoria, Paços do Concelho e Sala
das Sessões, nesta cidade de Vito-
ria, Paços do Concelho e Sala das
Sessões, reuniu-se a respectiva
Câmara Municipal estando pre-
sentes, além do seu Excelentíssi-
mo Presidente, Senhor Doutor
Serafim de Jesus Silveira fi-
gueiro, os Vereadores Senhores bu-
quebeiro António Jacinto Rosa-
do Monteiro, Dom Alexandre
Mário Henriques de Lancastre,
Acácio António dos Santos, Ge-

raldo Fernando Pinto, Henrique Pais de Sousa e Doutor João Martins Risco.

Aberta a reunião às vinte e uma horas e meia, foi aprovada a acta da última reunião com dispensa da sua leitura poro respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes; de harmonia com o artigo, quarto do Decreto - Lei numero quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos:

Expediente: - Do supendente Alberto Faustino, informando lra concluido os trabalhos de construção do "Camimho Municipal" de Valverde ao limite do concelho de Montemor-o-Rovo, em direcção a S. Brissos - quarta fase" e os de "construção do Camimho Municipal mil e noventa e cinco - laico entre Nossa Senhora de Machede e a Estrada Municipal quinhentos e trinta e quatro - primeira fase" - "Inteirado".

Otras particionases: - Foram presentes dois processos para a

concessão de licenças destinadas à realização de obras particulares, sobre os quais a Câmara, depois de se inteirar devidamente dos respectivos pedidos bem como das informações e pareceres sobre eles emitidos pelos serviços competentes, deliberou, por unanimidade:

Um - "Deferir", os de Eduardo Joaquim Baião, pedindo a legalização do prédio que construiu clandestinamente no Bairro das Boqueiras; Dois - "Deferir, mediante o pagamento da taxa de "mais-valia" de quarenta e cinco escudos por metro quadrado da área do respectivo talhão", os de João Inácio Frango, pedindo a revalidação da deliberação tomada por esta Câmara em sua reunião de dezassete de junho de mil novecentos e sessenta e seis pela qual foram deferidos os seus pedidos de construção dos lotes números um, dois e três da sua propriedade denominada Quinta do Cruzeiro, à estrada da Igreja Nova.

Licenças de Habitabilidade: Foram também presentes os processos relativos aos pedidos formulados por Cesário Pereira, José Ramalho Pereira e Emílio Ramos Alves, para a obtenção das com-

petentes licenças de habitabilidade referentes aos prédios que respectivamente possuem na Rua F número treze (ao Bairro da Senhora da Saúde), Rua do Ribeiro (ao mesmo Bairro) e Tábua número trinta e um da Tapada do Ramalho. Verificando-se, a face dos competentes autos de vistoria que os mencionados prédios não têm as necessárias condições higiênico-sanitárias, a Câmara, por unanimidade deliberou conceder as requeridas licenças.

Alvarás sanitários: - seguidamente foram apreciados os requerimentos: Primeira. De "Paladas Limitada", Maria Cristina Calbau Campos de Melo e Idália de Oliveira Calado Justo Ferreira, pelos quais pretendem que lhes sejam concedidos os competentes alvarás de licença sanitária, previstos pela Portaria número sessenta, digo, seis mil e sessenta e cinco, para os seus estabelecimentos de venda de produtos fitofarmacêuticos, sitos em Praça do Giraldo e Rua do Salvador, desta cidade, respectivamente, os dois primeiros, e a última para a abertura de um salão de ca

beli-reiro de senhora, em Azaruifa; segundo. De "Matos & Rosa Limitada", titular do alvará sanitário número quinhentos e cinco, referente a um estabelecimento de casa de pasto sito a Rua da Alcárcora de Cima; José António Patrão, titular do alvará de licença sanitária número duzentos e setenta e sete referente a um estabelecimento de café; sito em S. Sebastião da Giesteira; José Mesquita, titular do alvará de licença sanitária número duzentos e sessenta e seis, referente a um estabelecimento de taberna sito na Rua de Alcárcora de Baixo; e João Soares, titular do alvará de licença sanitária referente a um estabelecimento de taberna sito na Travessa da Cancela, pedindo que os referidos alvarás sejam averbados a favor de José Rosa, Custódio Esperança Pidi-gal, Manuel de Matos e Francisco António, a quem trespassaram os seus estabelecimentos.

Tercero. De Teodoro José Saffreiro, pedindo que o seu estabelecimento de café sito a Praça vinte e oito de Maio, seja averbado para taberna; Quarto. De Joaquim Manuel Carolino, desistindo da obtenção de alvará

sabitário para a abertura de um depósito de fós em São Marcos, que requerera.

A Câmara, depois de apreciar devidamente estes requerimentos deliberou, por unanimidade: quanto aos primeiros, mandar expedir os competentes editais, pondo deste modo em reclamação os respectivos pedidos, e "deferir" todos os demais.

Remittório: - Do mesmo modo foram submetidos à apreciação da Câmara os requerimentos de Antônio Ribeiro Pires, Ana da Conceição Matos Dimas, Francisca Marta e José Gomes Ribeiro, pelos quais prelendem: os dois primeiros a transladação dos restos mortais de Maria Carlota Pires, da sepultura número sessenta e oito do quartelão de São João Baptista para o número seiscentos e noventa e três do quartelão de Nossa Senhora dos Remédios, e de José de Matos, da sepultura número cinquenta e três do quartelão de São João Baptista para a número cento e setenta e cinco do quartelão de São Bruno, respectivamente; a segunda, para proceder ao reestamento, com gravação de epitáfio, da sepultura número

duzentos e sessenta e nove do quartelão do Primeiro Cruzzeiro; e o último, a concessão por uso em fosse perpétua da sepultura número setenta e dois do quartelão de Nossa Senhora das Mercês. Foram deferidos.

Doentes pobres: Devidamente organizados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelas respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar, a favor de Maria das Neves Inês, Rosa Graciete Passinhos, Ritor José Pires, e Frácia Caetano Tabaco Pimentão Ferreira.

Porque todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e não podem ser tratados no hospital desta cidade, foi resolvido, por unanimidade, autorizar a concessão das pretendidas guias.

A propósito informou o Senhor Presidente que no uso da competência que a lei lhe confere e porque se tratava de um caso que carecia de urgente internamento, concedeu guias para o mesmo fim a favor de Francisco Manuel Guitano Pinagre. A câmara de pois de apreciar o competente processo que para o efeito lhe foi presente, deli-

beizou ratificar para os devidos efeitos o competente despacho proferido pelo Senhor Presidente.

Tempo e qualidade de serviço:

Foi presente um requerimento em que o Engenheiro Alfredo Pereira de Almeida, engenheiro chefe dos serviços técnicos de obras desta Câmara Municipal, pede que lhe seja certificado não só o tempo de serviço prestado a este município, mas também o prestado na sua actual categoria, bem como a qualidade desse mesmo serviço. A Câmara, depois de apreciar devidamente este requerimento e tendo em vista a informação que dele consta, deliberou, por unanimidade, certificar que o referido funcionário foi admitido ao serviço deste Município, como chefe da sua Repartição Técnica, em um de Junho de mil novecentos e quarenta e oito, contando, portanto, nesta data, dezanove anos, seis meses e dezasseis dias, e que na sua actual categoria de "engenheiro-chefe" dos Serviços Técnicos de Obras" com o vencimento mensal de seis mil e quinhentos escudos, correspondente a engenheiro de primeira classe dos serviços do Estado,

conta um ano, três meses e vinte e três dias.

Mais deliberou a Câmara, agora por escrutínio secreto, nos precisos termos do artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo, com observância de todas as formalidades legais e por unanimidade de votos, classificar de "muito-bom" todo o serviço prestado ao Município por este funcionário.

Quinta da Vista Alegre: - Igualmente foi apreciado o requerimento de Alfredo Rodrigues Gaspar que ao tomar conhecimento da deliberação desta Câmara de dois do mês em curso, pede e seja permitido proceder aos trabalhos de urbanização da sua propriedade denominada "Quinta da Vista Alegre" por fases, a primeira das quais ficaria limitada pelos arrematamentos designados no respectivo projecto pelas letras A, B, C, D, E, F, e a segunda pelos restantes, embora os trabalhos desta última se iniciem imediatamente a seguir à conclusão dos da primeira, e, ainda, que a caução não ultrapasse vinte e cinco por cento de valor das obras a efectuar; A Câmara, tendo em vista a informa-

ção que sobre assunto presta a
Reparação Técnica, deliberou,
por unanimidade, permitir
que a urbanização da referida
propriedade se faça por fases,
consoante o requerido, ficando,
porém, o requerente sujeito às
seguintes condições: primeira -
desmembrar os projectos dos
arruamentos, redes de água,
de saneamento e energia eléc-
trica, de tal sorte que os res-
pectivos ^{orçamentos} ~~orçamentos~~ ^{orçamentos} ~~orçamentos~~ pondam, intei-
ramente, ao valor das obras a
realizar em cada uma das
fases previstas; segunda - cau-
cionar, por garantia bancária
ou depósito, o valor total orça-
mental dos trabalhos a reali-
zar em cada uma das fases.

Arranjo do Largo de Azaruja:

Provinciamento de Calçada: - O

Senhor Presidente deu conheci-
mento que no uso dos poderes que
lhe foram conferidos na última
reunião camarária, fez a adju-
dicação do fornecimento de pe-
dra para calçada, destinada
à obra de arranjo do Largo
de Azaruja, à firma "GRAEL -
Sociedade de Granitos de Évora",
à razão de trinta e cinco escu-
dos por cada cento de pedras,
visto a Reparação Técnica,
conforme consta da sua infre-

mação, ter concluído que a proposta desta firma é, entre todas as apresentadas, a mais vantajosa para o município. A Câmara, deliberou, por unanimidade, homologar o competente despacho do Senhor Presidente.

Bairro da Senhora da Glória - Fornecimento de pedra: - Foram presentes e abertas as propostas apresentadas para o fornecimento de cento e oitenta metros cúbicos de rachão e trinta metros cúbicos de brita, destinados à obra de "Pavimentação de uma rua do Bairro da Senhora da Glória", desta cidade, verificando-se que a este concurso se apresentaram as firmas "Antônio Ribeiro de Azevedo" e "Magrater" que se propõem fazer o fornecimento em causa, o primeiro, a razão de quarenta escudos e cinquenta e dois escudos por metro cúbico, respectivamente, a segunda aos preços de cinquenta escudos e setenta e cinco escudos, também respectivamente. A Câmara deliberou adjudicar este fornecimento à firma Antônio Ribeiro de Azevedo.

Pavimentação de um pavimento na zona de urbanização número 100: - Igualmente foram presentes e abertas

as propostas para o fornecimento de cento e setenta mil pedras destinadas à pavimentação de um arruamento na Zona de Urbanização número um, desta cidade, verificando-se que a este concurso se apresentaram as firmas João da Silva Santos, Sociedade Iborense de Granitos e Graef - Sociedade de Granitos de Évora, que se propõem fazer o fornecimento em questão pelos preços de sessenta e nove mil escudos, o primeiro, e de sessenta e oito mil escudos ou cinquenta e nove mil e quinhentos escudos, consoante a pedra posta no local da obra ou na pedreira, a segunda, e cinquenta e seis mil e trezentos escudos ou cinquenta e nove mil e quinhentos escudos, conforme o fornecimento feito na pedreira ou no local da obra, a terceira. Sobre estes preços das duas últimas firmas incide ainda o imposto de transacções. A Câmara resolveu que o processo baixasse à Repartição Técnica para apreciação e informação, ficando desde já o Senhor Presidente autorizado a fazer a adjudicação à firma que tenha apresentado proposta mais vantajosa, para o que

lhe são conferidos, desde já, os necessários poderes para assinar e outorgar o competente contrato.

Objunção de empreiteiros

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que se esboça, neste momento, uma crise de trabalho que se está a generalizar a todo o concelho. Convindo, portanto, tomar imediatas providências com o fim de debelar esse problema, de perniciosas consequências sociais, procurou desde logo obter consentimento da Comissão Coordenadora das Obras Públicas no Alentejo para a abertura de trabalhos públicos que permitam a absorção da mão de obra disponível.

Assim e de comum acordo com aquela entidade, procurou-se junto do empreiteiro desta cidade, Senhor Alberto Faustino, obter propostas de preços para a execução das obras de "Construção do Caminho da Estrada Nacional trezentos e setenta a Freixises - segunda fase" e "Construção do Caminho Municipal de Valverde ao limite do concelho de Montemor, em direcção a São Brissos - sexta fase," que por suas cartas de ontem, se propõe realizar aqueles

trabalhos pelas importâncias de noventa e três mil escudos e e cento e sessenta e três mil e cento e trinta escudos, respectivamente. Porque estes preços se reputam aceitáveis, propôs o Senhor Presidente que se fizesse a adjudicação destes trabalhos.

A Câmara, reconhecendo a necessidade e a urgência de medidas que visem a absorção da mão de obra disponível, tendo em atenção a deliberação tomada por este corpo administrativo em sua reunião de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e cinquenta e oito, deliberou, por unanimidade, não só ratificar todas as decisões tomadas pelo Senhor Presidente, mas também aprovar a proposta de adjudicação dos antes referidos trabalhos. Mais foi deliberado conferir ao Senhor Presidente os necessários poderes para em nome da Câmara outorgar e assinar os competentes contratos.

Continuidade Escolares: - Concessão de subsídios. Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios: a Cantina Escolar de São José, três mil e quinhentos

escudos; a Cantina Escolar de Nossa Senhora da Conceição, três mil e quinhentos escudos, e a Cantina Escolar de S. Marcos, mil e quinhentos escudos, a sair pelas verbas para tal inseritas no orçamento camarário do corrente ano.

Juntas de Freguesia: concessão de subsídios: - Ainda por proposta do Senhor Presidente foi deliberado conceder a Junta de Freguesia de São Bento do Mato, um subsídio de quatro mil escudos para a realização de pequenas obras e melhoramentos locais.

Jornadas do Desenvolvimento Regional: - Referiu-se o Senhor Presidente, nos termos mais encomiásticos, as segundas jornadas sobre o Desenvolvimento Regional que vêm sendo levadas a efeito nesta cidade pelo Instituto de Estudos Superiores, jornadas que se têm revestido da maior elevação, quer pelos temas, digo temas tratados, quer pelas altas personalidades que aqui se têm deslocado para proferirem as suas lições, e que têm suscitado o maior interesse, de tal sorte, que muitas são as entidades ou indivíduos que, de forado concele, a elas têm assistido.

Cabine telefónica: - Informou de pois o Senhor Presidente que acaba de ser montada a segunda cabine telefónica, esta instalada no Bairro de Feci Azeiro, o que vem prestar valiosos serviços a respectiva população. Espera-se que dentro em breve outras cabines sejam montadas na nossa cidade.

Visita aos Pelourros: - Por proposta do Senhor Presidente foi resolvido que toda a vereação fizesse uma visita aos diversos departamentos e serviços municipais e, ainda, às freguesias rurais, para se inteirar das suas necessidades e tomar as providências que então se venham a reconhecer necessárias. A primeira dessas visitas terá lugar no próximo sábado, começando se pelos serviços dos jardins, turismo e limpeza pública.

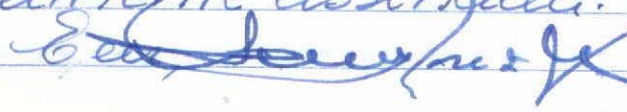
Balançetes: saldos certificados no dia de hoje: - Câmara - dois milhões setecentos e onze mil e trinta e quatro escudos e vinte centavos; Turismo - cento e trinta e três mil e quatrocentos e noventa e seis escudos e oitenta centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número trinta e quatroenta e seis no total de ses-

setenta e nove mil e noventa e dois es-
cudos e sessenta centavos da Câmara,
bem como os compreendidos
nas autorizações número três
a cinco no total de quatro mil e
dez escudos do Turismo, conside-
rando-se aprovada em minuta
a parte da acta da presente reu-
nião que lhes respeita. Foram
ratificados os pagamentos com-
preendidos pelas autorizações
número quarenta e sete a setenta
e dois no total de duzentos e trinta
e sete mil e novecentos e setenta e
três escudos e setenta centavos da
Câmara e os compreendidos pela
autorização número dois no to-
tal de dois mil e vinte e oito es-
cudos, do Turismo.

Aprovação em minuta: A Câ-
mara ao abrigo do parágrafo
primeiro do artigo treze e
cinquenta e quatro do Código
Administrativo de liberação apro-
var em minuta, para efeitos de
execução imediata, a delibera-
ção tomada na reunião presente
sobre o epígrafe "Tempo e quali-
dade de serviço."

Logo não havendo mais nada
a tratar, foi encerrada a reunião
da que se lavrou a presente acta
que, depois de aprovada, vai ser
devidamente assinada.

 , Chefe

da Secretaria, a redigir e subscrito.

Resalvo as rasuras: "pela" é "autorização". Entre linhas: "orçamentos." Além de ser lida "pela"